

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023 - CAMPUS FLORIANÓPOLIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2023, DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Considerando a Resolução do Consup Nº 31 de 24 de Junho de 2022 que implementa o Departamento Acadêmico de Desenvolvimento Educacional no campus Florianópolis;

Considerando as novas e atuais ofertas de cursos realizadas pelo departamento;

Considerando as obras de manutenção do local onde o Departamento Acadêmico de Desenvolvimento Educacional foi instalado.

Considerando a falta temporária de estrutura física para que os docentes exerçam suas atividades de forma presencial;

RESOLVE:

Art. 1º A direção do campus Florianópolis em conjunto com a chefia do DADE autorizam a realização das atividades de forma remota, excluindo as aulas presenciais, reuniões pedagógicas e atendimento aos alunos dos cursos presenciais, aos docentes lotados no Departamento Acadêmico de Desenvolvimento Educacional (DADE) até que as obras de reforma sejam concluídas.

Art. 2º As atividades docentes tanto presenciais quanto na modalidade remota deverão estar devidamente registradas na agenda google.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 03 de março de 2023.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO
Matrícula 0278064
Diretor-geral
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021